



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 873/2012, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2012, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	55.01	0179	3.3.90.30	10.301.0011.2.0023	Material de Consumo (FR 05)	R\$10.000,00
TOTAL						R\$10.000,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	55.01	0177	3.3.90.30	10.301.0011.2.0023	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de agosto de 2012.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0634-2012
Documento Publicado Afixação Nesta Data

21/08/2012 15:40:49

Edna Huss Garcia

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.995
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.